



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## **PORTARIA Nº 231/2025, de 01 de dezembro de 2025.**

“Aplica a pena de SUSPENSÃO a servidora Alessandra Caroline Farias Leite, e dá outras providências”.

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as provas colhidas no bojo da Sindicância Administrativa nº 03/2025CORGCMBuri, segundo a qual a Servidora Municipal Alessandra Caroline Farias Leite, cargo de GCM 3ª Classe, incorreu na prática de transgressão disciplinar, por deixar de cumprir com os deveres prescritos na Lei Complementar 872/2017, artigo 58 incisos IV e V, e artigo 59 Incisos I, VII, XII, XV e XLVIII.

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Com suporte no artigo 153 e 156, da Lei Complementar 30/99, aplicar a pena de **03 (três) dias de SUSPENSÃO** a servidora Alessandra Caroline Farias Leite.

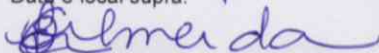
**ART. 2º** - Para adoção de providências cabíveis, DETERMINAR a remessa de cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de dezembro de 2025.

  
**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Ana Carolina Barbosa de Almeida  
RG 43.715.578-X